



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO

24/07/2023

Processo Legislativo nº 079/2023

Projeto de Lei do Executivo nº 2.762 de 13 de julho de 2023

Parecer jurídico nº: 079/2023- AJ

O projeto de Lei nº 2.762 de 13 de julho de 2023 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para alterar a o artigo primeiro e acrescentar parágrafos no artigo 6º da Lei 2.339/2019.

A matéria versa sobre educação e o seu fomento é dever do Poder Público, assim o projeto de lei busca ampliar as possibilidades de acesso ao ensino dos seus municípios.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo a previsão da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 21 de julho de 2023

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883